

PORTARIA SEMED - Nº 013/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **JOSÉ DA SILVA LIMA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Art. 3º - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)